



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio



CNPJ: 01.612.588/0001-05

Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (86) 3467-1162/1105

E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

DECRETO GP N.º 06/2015

Lagoa do Sítio - PI, 21 de março de 2016.

Decreta Ponto Facultativo o dia 24 de março de 2016, por ocasião das comemorações da Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

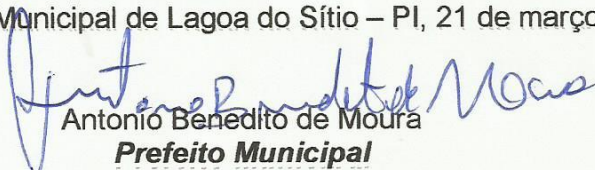
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Decretado Feriado Público Municipal o dia 24 de março de 2016, quinta feira, por ocasião das comemorações da Semana Santa.

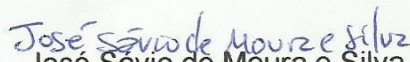
Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 21 de março de 2016.


Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 06/2016, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


José Savio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete